



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA**

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feito a leitura do trecho da Bíblia pelo Vereador José Aparecido. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2023, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Sétima Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2023, autoria da Mesa Diretora, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 11/2023, autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo, solicitado dispensa da leitura pelo Vereador Jony, aprovado pelo plenário, na sequência encaminhando as Comissões para emissão de parecer. Seguindo o Sr. Presidente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, autoria Executivo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA**

*Estado de São Paulo*

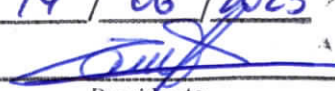
Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando a mesma que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº 01/2023 e do parecer emitido das Comissões, colocado em única discussão usou a palavra o Vereador José Cruz (vide-áudio), colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 11/2023 e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 11/2023 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de nº 12/2023 e do parecer emitido das Comissões, colocado em primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 12/2023 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em primeira discussão usou a palavra o Vereador Jairo (vide-áudio), colocado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, declarando em seguida aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

a palavra, e nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 24 de maio de 2023.

**APROVADO**  
*ÚNICA* Discussão e Votação  
*14 / 06 / 2023*  
  
Presidente  
**Carlos Muzio dos Santos**  
Presidente